



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/03/2025

Edição nº 1761/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2025-2027	2
DECRETO Nº 36.404, DE 20 DE MARÇO DE 2025	3
LEI Nº 11.556, DE 26 DE MARÇO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA SEDUC N.º 54/2025	4
PORTARIA SEDUC Nº 60/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	10
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	10
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	10
RETIFICAÇÃO - PE Nº 03-25 - FLUXO DE CAIXA	10
REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 01.04.2025 - COMBATE AEDES AEGYPTI	11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2025-2027**

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA 2021/2023

A Comissão Eleitoral da CIPA, conforme Norma Regulamentadora - NR nº 05, responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, divulga a lista dos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, inscritos como candidatos à eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio referente à gestão do ano de 2025/2027, conforme os termos das leis complementares nº 122/2002, 170/2009 e 236/2019 e a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR- 5. A eleição será realizada em 23 a 25 de abril de 2025.

	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	LOCAL DE TRABALHO
1	Adriano Calixto Alves	Serviços Gerais	Paço Municipal	Paço Municipal
2	Marcos Antonio Rosa Galindo	Escriturário I	Paço Municipal	Atende Prudente
3	Dante Carreiro Augusto	Motorista	SAS	Secretaria de Assistência Social
4	Telma Cícera de Oliveira	Cozinheira	SAS	CRAS Morada do Sol
5	Nayara Cristina Ferreira	Serviços Gerais	SECULT	Museu e Arquivo Histórico
6	Reinaldo R. dos Santos Filho	Vigia Noturno	SECULT	Estação Cultural
7	Neide Vieira da Silva Senna	Escriturário I	SEDEPP	Gabinete/SEDEPP
8	Celso Ricardo da Silva Pinto	Professor de Educação Especial	SEDUC	Escola Municipal "Professora Jovita Terin"
9	Eliane Aparecida da Silva Alves	Serviços Gerais Readaptada	SEDUC	Alimentação Escolar
10	Lucilene Nogueira Dacome	Professor I Readaptado	SEDUC	EM Juraci M. Peralta
11	Maria Jose Silva dos Santos	Professor I	SEDUC	EM Catarina Matins Artero
12	Ana Cristina Pereira da Silva	Serviços Gerais	SEMEA	Abrigo de Animais
13	Ana Paula Marques	Serviços Gerais	SEMEPP	Secretaria de Esportes
14	Leonardo Haroldo de Lima	Supervisor do Ginásio de Esportes	SEMEPP	Ginásio de Esportes
15	Paulo Costa Junior	Técnico Desportivo	SEMEPP	Parque de Uso Múltiplo
16	Adilson Agnaldo de Souza	Serviços Gerais	SEMOB	Fiscalização de Transito
17	Dionísio Roberto B. Crespo	Escriturário I	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
18	Amarildo Mota	Agente Comunitário de Saúde Família	SESAU	ESF Guanabara
19	Claudio Hirakawa	Escriturário I	SESAU	Secretaria de Saúde
20	Cleonice de S. Bispo Pereira	Auxiliar de Saúde Bucal	SESAU	UBS Guanabara
21	Silvia Eliane Binoti Fazan	Auxiliar de Saúde Bucal	SESAU	UBS Guanabara
22	Valter Cabriotti	Sepultador	SOSP	Cemitério Campal

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2025.

CLEONICE DE SOUZA BISPO PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral/CIPA



DECRETO Nº 36.404, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 34.118/2023, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 5.019, de 18 fevereiro de 1998, que institui o regime de adiantamento de despesas no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 34.118, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de adiantamento, cartão corporativo e despesas de viagens no Município de Presidente Prudente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....

3º Toda despesa de viagem deve conter, previamente, autorização do Chefe de Gabinete do Município, com exceção das despesas decorrentes de emendas impositivas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSON GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

CÁDAMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 093e16ed-53f6-4249-8f0e-cbc6190d3ff0

LEI Nº 11.556, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no § 4º do artigo 100 da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para os fins previstos no § 4º do art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será considerado de pequeno valor, no âmbito do Município de Presidente Prudente, o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, devidamente atualizado, não exceda o valor de R\$ 15.566,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo único. A presente Lei abrangerá as ações que transitarem em julgado após a sua promulgação.

Art. 2º O crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago, mediante depósito judicial no prazo fixado por lei federal, observada a ordem de apresentação neste Município.

Art. 3º Caso o credor, por meio de petição juntada no processo judicial respectivo, renuncie à parcela de seu crédito, de modo a enquadrar-se no valor descrito nos artigos anteriores, aplicar-se-ão as regras desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: c091fcfa-76f1-49c8-88cd-9b721d5b43a3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 54/2025

Dispõe sobre designação de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dr. João Franco de Godoy

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para a função de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Doutor João Franco de Godoy a servidora Srª Rosangela Malacrida Santos, Professor I, matrícula nº 27.786-0, no período compreendido de **26/03/2.025** até **19/12/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 26 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 459c3d58-d88d-4fe4-88f6-7c708efd34be

PORTARIA SEDUC Nº 60/2025

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Permanente da Busca Ativa.

Karina Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros constantes na Portaria Seduc nº 141/2024.

Art. 2º A composição da Comissão Permanente de Busca Ativa dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente passa a contar com os seguintes membros:

- I** - Adriana Cristina Fávaro Agudo Lima - Diretora de Escola
- II** - Andréia Guilhen Brandi - Resp. pelo Dpto. de Gestão da Educação Infantil
- III** - Ariádine Ferrigato Gonçalves - Terapeuta Ocupacional - Equipe Multidisciplinar
- IV** - Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino
- V** - Fabiana Frugeri Prando - Resp. pelo Dpto. de Gestão da Rede Física
- VI** - Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira - Supervisor de Ensino
- VII** - Gabriela Amorim Ferruzzi Campioni - Coordenadora Pedagógica
- VIII** - Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica



IX - Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - Resp. pela Coordenadoria de Gestão Educacional

X - Jéssica Ferruci Cezar - Psicóloga - Equipe Multidisciplinar

XI - Luciana Ambrosio Baraldo - Diretora de Escola

XII - Márcia da Silva Mendes - Resp. pelo Dpto. de Gestão da Educação Fundamental

XIII - Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini - Assessora da Secretaria

XIV - Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social - Equipe Multidisciplinar

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 26 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 9ba6579c-f264-4c55-9b86-34f47f934790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

EUCLIDES PELAGIO

AV MANOEL GOULART, 1600 - VILA SANTA HELENA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 29/04/2025

Processo de Lançamento: 12058/2025

Presidente Prudente, 26 de março de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: ea9c56fc-d743-4d63-80f9-d20a44b67cce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:
12791/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS:
354140616-960-001631-1-2 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social:
CENTRO DE BELEZA MORENO EIRELI - ME CNPJ/CPF:
29.173.330/0001-60 Endereço: Rua AGEMIRO VANTINI, 190 CIDADE
UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF:

SP Resp. LEGAL: FERNANDA KINUE MORENO CPF: 34469599808 Resp.
Técnico: ARIA VITORIA DE SOUZA FERREIRA CPF: 44694718878 CBO:
22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 42.877 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



58420/2024-APP Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 354140616-561-003660-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **BAIANOS BAR LTDA - ME** CNPJ/CPF: 44.864.197/0001-82 Endereço: Rua ALFREDO PEREIRA RAMOS, 370 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSELITO SILVA MARQUES CPF: 06986059850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17850/2024-APP** Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354140616-561-004335-1-9 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **MORETTI & NORONHA BAR E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 53.904.391/0001-35 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 960 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO SABBAG MORETTI CPF: 21842989804.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66779/2024-APP** Data de Protocolo: 09/12/2024 CEVS: 354140616-562-000486-1-5 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **ARAB ESFIHARIA LTDA** CNPJ/CPF: 48.527.085/0001-97 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 847 SALA 03 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMEIRE APARECIDA SILVA E SOUZA CPF: 16458904819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13491/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 354140616-477-000495-1-4 Data de Validade: 14/03/2025 Razão Social: **EDNALDO DOS SANTOS 06984795800** CNPJ/CPF: 11.687.442/0001-74 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 490 ANEXO 492 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: EDNALDO DOS SANTOS CPF: 06984795800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

13339/2025-SPP Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354140616-477-000555-1-4 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **OTICA IKEDA & ESTELA LTDA** CNPJ/CPF: 59.585.132/0001-75 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 492 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO HIROAKI IKEDA CPF: 22416396803.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13983/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 354140616-863-001313-1-8 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **SS CRUZ CLINICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 13.352.991/0001-13 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1386 WASHINGTON LUIZ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 Resp. Técnico: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 7.632 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13001/2025-APP** Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 354140616-561-003421-1-4 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **C. E. CARNELLOS BAR E PETISCARIA - ME** CNPJ/CPF: 19.945.097/0001-33 Endereço: Rua DANIEL MARTIN, 444 JARDIM CALIFÓRNIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-260 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO CARNELLOS CPF: 21893521850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6222/2025-SPP** Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 354140616-562-000451-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **TAQUITO CULINARIA MEXICANA LTDA** CNPJ/CPF: 30.560.893/0001-90 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1027 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO TULIO ARNALDO ANTONELLI CPF: 26316708840.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2563/2025-APP** Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 354140616-561-004360-1-1 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **THRILLERSMASHBURGUER LTDA** CNPJ/CPF: 47.052.300/0002-69 Endereço: Rua TUIUTI, 109 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-580 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS COSTA LOBO GARCIA CPF: 47280226841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15893/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 354140616-863-002886-1-6 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **FERT EMBRYO - CLINICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA DR. WILSON JACCOUD LTDA** CNPJ/CPF: 04.073.858/0001-37 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15880/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 354140616-477-000538-1-3 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0022-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3494 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: CRISTINA CECÍLIA AUGUSTO VELLA CPF: 98520903991 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 33.639 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12211/2025-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 354140616-477-000299-1-2 Data de Validade: 22/08/2025 Razão Social: **ARIEL FRANZÃO - ME** CNPJ/CPF: 05.448.120/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 120 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARIEL FRANZÃO CPF: 30971404844 Resp. Técnico: KARINA MAYUMI MORIKI DA SILVA CPF: 48151880848 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 110.434 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15492/2025-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 354140616-477-000408-1-9 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: **DROGARIA SÃO PAULO S/A** CNPJ/CPF: 61.412.110/0723-00 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1428 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: REBECA FUKUSHIMA CPF: 34020874808 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 55.192 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15312/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 354140616-477-000539-1-0 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15313/2025-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 354140616-477-000539-1-0 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101.551 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14825/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 354140616-464-000118-1-9 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 PARQUE RESIDENCIAL JARDINS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874.



O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67727/2024-SPP** Data de Protocolo: 17/12/2024 CEVS: 354140616-863-002680-1-1 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: MICHELLI GONÇALVES BIGAS CPF: 37174603823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.233 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13233/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 354140616-477-000501-1-3 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **FIO DE OURO COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA** CNPJ/CPF: 68.354.661/0001-59 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 108 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURINO MAGALHAES JUNIOR CPF: 01756004811.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14251/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354140616-863-001253-1-8 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **JULIA KERR CATUNDA MACHADO** CNPJ/CPF: 213.379.678-90 Endereço: Avenida CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIA KERR CATUNDA MACHADO CPF: 21337967890 Resp. Técnico: JÚLIA KERR CATUNDA MACHADO CPF: 21337967890 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 102.109 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13071/2025-APP** Data de Protocolo: 05/03/2025 CEVS: 354140616-471-001043-1-0 Data de Validade: 05/03/2025 Razão Social: **PREÇO BAIXO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** CNPJ/CPF:

49.618.104/0001-53 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 153 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: NOTELIM CAETANO DE SOUZA JUNIOR CPF: 01735744085.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12667/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 354140616-863-002749-1-7 Data de Validade: 22/11/2025 Razão Social: **DANIELE LCO CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.668.882/0001-51 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE LEITE COTINI DE OLIVEIRA CPF: 21542214831 Resp. Técnico: DANIELE LEITE COTINI DE OLIVEIRA CPF: 21542214831 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.902 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 504/2025-SPP** Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 354140616-863-002192-1-5 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM CAMBUCI)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BENEDITA SIMIONI, 560 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-050 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI CPF: 53512510949 Resp. Técnico: MARISA KEIKO SAKATE WIEZZEL CPF: 21862906858 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.402 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7564/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 354140616-863-002193-1-2 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF PARQUE ALVORADA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MILTON JOSÉ BISSOLI, 380 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-380 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI CPF: 53512510949 Resp. Técnico: CÍNTIA IARA MILTUS DE LIMA DANO CPF: 80774474149 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.366 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14345/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-863-002202-1-3 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (UBS SÃO PEDRO)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AFONSO FLORES, S/N VILA FLORES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-150 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI CPF: 53512510949 Resp. Técnico: CAROLINA DEL TREJO CPF: 34843083895 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45.188 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67228/2024-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 24/03/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 86.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59610/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/11/2024 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE CPF: 90004697839 Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.614 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15905/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI** CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 433 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: LETICIA OLIVEIRA DOS REIS CPF: 46046731879 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.621 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67491/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 354140616-863-002201-1-6 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF HUMBERTO SALVADOR)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida GILBERTO JANOTA MELE, S/N CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-110 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI CPF: 53512510949 Resp. Técnico: IZADORA BARBOSA SILVA NEZZI CPF: 36403135856 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.824 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 235/2025-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354140616-863-003430-1-3 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.266 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2871/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 354140616-863-000271-1-1 CEVS: 354140616-851-000158-1-4 CEVS: 354140616-863-003227-1-7 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA NASCIMENTO E SILVA BARBOSA CPF: 22317572816 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 82.253 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62318/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/11/2024 CEVS: 354140616-477-000506-1-0 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.** CNPJ/CPF: 79.430.682/0397-62 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2400 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: RENATO BATISTA DE AMARAL CPF: 31055778829 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90.130 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8164/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354140616-863-001476-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **CENTRO MÉDICO HIPERBÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 06.011.915/0001-89 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 205 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE GAMA DA SILVA CPF: 06959523826 Resp. Técnico: AROLDI FERREIRA DA SILVA CPF: 72527960863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 31.908 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39682/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/07/2024 CEVS: 354140616-477-000282-1-5 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: **DROGA CAMPOS FARMÁCIA LTDA** CNPJ/CPF: 46.449.534/0001-09 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 660 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 Resp. Técnico: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 20.215 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: 298d95df-b5a6-473d-90f3-b6f4195e8a3b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

LAIS LA CASA SITOLINO, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 26 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 57b2ba25-5c0b-4e0b-a360-49e76cfa96ff

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RETIFICAÇÃO - PE Nº 03-25 - FLUXO DE CAIXA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública Oficial e/ou Cooperativas de Crédito (Lei Complementar Federal 161/2018 e 196/2022) para a prestação de serviços de controle das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores (conta movimento/conta corrente) da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo período de 60 meses podendo ser prorrogado respeitado a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, (posteriormente a 17/04/2025) tendo em vista que no dia 16/04/2025 se encerra o atual contrato em vigor da Câmara



Municipal de Presidente Prudente - SP), nos termos do Anexo I (Termo de referência/Especificações Técnicas) do Edital.

1 - As alíneas "k" e "m" da Cláusula Quarta: das Obrigações da Contratada da Minuta do Contrato - Anexo Ille as alíneas "k" e "m" do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

k) ACONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço em até 10 (dez dias), contados a partir da data da assinatura do contrato, devendo a própria CONTRATADA providenciar a abertura da conta corrente neste prazo.

(...)

m) A CONTRATADA não cobrará tarifas bancárias de nenhuma natureza, seja na manutenção da conta corrente, seja na operacionalização de transferências e transações bancárias de quaisquer espécies. "

2 - A data para a realização da Sessão do Pregão Eletrônico ficará transferida para o dia:

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 00h00 do dia 28/03/2025, até 23h59min e 59 seg. do dia 10/04/2025 de 2025**
-Referência de tempo - Horário de Brasília- DF.

DATA DA SESSÃO DO PREGÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: **dia 11 de Abril de 2025 às 9h00 - Referência de tempo - Horário de Brasília - DF.**

Presidente Prudente - SP, 26 de março de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Autoridade Competente

JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES

Pregoeiro

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: c17faae0-dcd0-43ab-bd3a-92e860ba13ef

REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 01.04.2025 - COMBATE AEDES AEGYPTI

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, organizada pela Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, a ser realizada no dia 01 de abril de 2025, (terça-feira) a partir das 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme Requerimento nº 536/19, de autoria do Vereador Demerson da Saúde, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 24.03.2025, para discutir ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 26 de março de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: b949d10e-a364-4fe5-9c03-7d53264ff27d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-03-27T08:30:00-0300